



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

EXPEÇO, com fundamento na Cláusula Sexta do Contrato n.º 03/2022, c/c o art. 37, XXI, da CF; art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192/2001, a presente apostila ao **Contrato nº 03/2022** firmado entre a União Federal, por intermédio deste Tribunal, e a empresa **G.M AUTOMECANICA SARAIVA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de empilhadeiras, plataforma elevatória e transpaletes hidráulicos, incluindo fornecimento de peças, materiais e insumos, com os seguintes objetivos:

Registrar o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000024, para fazer face às despesas de reajuste do contrato supracitado no exercício financeiro de 2025, à conta dos recursos previstos na Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070386 - SEMDU; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: ADM MANMAQ.

Registrar que o valor anual do Contrato supracitado foi reajustado mensalmente para **R\$ R\$ 52.395,29** (Parecer SUCIG nº 610 - 2437550), pela variação acumulada de 4,87 % (IPCA-IBGE), referente ao período de dezembro/2023 a novembro/2024, **com efeitos a partir de 20/12/2024**, conforme demonstrativo abaixo:

GRUPO/ ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
GRUPO ÚNICO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EMPILHADEIRAS, PLATAFORMA ELEVATÓRIA E TRANSPALETES HIDRÁULICOS				
ITEM 1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA TRIMESTRAL EM 2 (DUAS) EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS	SV	8	2.268,89	18.151,08
	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 2 (DUAS) EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS	SV	6	1.767,59	10.605,56
ITEM 2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA TRIMESTRAL EM 1 (UMA) PLATAFORMA ELEVATÓRIA	SV	4	1.966,98	7.867,91
	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 1 (UMA) PLATAFORMA ELEVATÓRIA	SV	3	1.516,86	4.550,59
ITEM 3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL EM 14 (QUATORZE) TRANSPALETES HIDRÁULICOS	SV	28	273,25	7.650,91
	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 14 (QUATORZE) TRANSPALETES HIDRÁULICOS	SV	14	254,95	3.569,25
TOTAL					52.395,29

Esta apostila torna-se parte integrante do Contrato supracitado.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente.*

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do TRE-MA



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 30/04/2025, às 18:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2454896** e o código CRC **433C483C**.

0006366-23.2021.6.27.8000	2454896v4
---------------------------	-----------